



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -1 Nº 084

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2017

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO	Secretaria Municipal de Assistência Social ELAINE APARECIDA MENDES
Vice-Prefeito EDUARDO COSTA DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente JOÃO GOMES DA SILVA	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo MARCOS ANTONIO BARBOSA
Secretaria Municipal de Saúde JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Infraestrutura ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA	Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 058/2017

1. PARTES: Município de Vicentina e a empresa Marco Antonio Vieira ME.

2. OBJETO: locação de sonorização, palco, tablado, tendas e banheiros químicos, para realização de eventos artísticos, cultu-

rais, esportivos e recreativos.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017, a contar da assinatura do presente instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: R\$ 76.625,00 (setenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Convite nº. 09/2017, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.04.122.0002.2006 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

04.009.08.122.0008.2023 – Gestão das Atividades do FMAS;

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

02.020.04.122.0002.2060 – Gestão das Atividades da SEMCEL; 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2017.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 059/2017**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Comercial Elétrica Dourados Ltda EPP.

2. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 153.830,44 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 024/2017, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.008.04.122.002.2053 – Gestão das Atividades da SEINFRA;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

02.008.25.751.0009.1009 – Ampliação e Manutenção da rede de iluminação pública;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2017.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2017**

1. PARTES: Município de Vicentina e empresa Pae Planejamento Ltda EPP.

2. OBJETO: elaboração de projeto executivo de engenharia de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e recapeamento asfáltico.

3. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Licitação, modalidade Convite nº. 010/2017.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do recurso financeiro, conforme dotação classificada e codificada abaixo:
02.008.04.122.002.2053 – Gestão das Atividades da SEINFRA;
3.3.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

8. MULTA RESCISÃO: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro 2017.

11. TESTEMUNHAS: Edson Lopes Dantas e Graciele Cristina Pivetta.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2017**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Brink Sports do Brasil Eireli ME.

2. OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 18.897,68 (dezoito mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos);

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 027/2017, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.006.04.122.002.2006 – Gestão das atividades da Secretaria Municipal de Administração e finanças;
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

03.010.10.122.0011.2022 – Gestão das atividades do Conselho Municipal de Saúde;
 03.010.10.301.0011.2010 – Gestão das atividades do Fundo Municipal de Saúde;
 03.010.10.301.0015.2013 – Gestão das atividades da Saúde da Família;
 03.010.10.301.0015.2017 – Gestão das atividades do PMQA;
 03.010.10.302.0017.2018 – Gestão das atividades do Bloco de Média e Alta complexidade;
 03.010.10.304.0018.2020 – Gestão das atividades da Vigilância Sanitária;
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2017.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2017
 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2017**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Papelaria São Marcos Ltda ME.

2. OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 21.705,30 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais e trinta centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 027/2017, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.04.122.0002.2006 – Gestão das atividades da Secretaria Municipal de Administração e finanças;
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

03.010.10.122.0011.2022 – Gestão das atividades do Conselho Municipal de Saúde;

03.010.10.301.0011.2010 – Gestão das atividades do Fundo Municipal de Saúde;
 03.010.10.301.0015.2013 – Gestão das atividades da Saúde da Família;
 03.010.10.301.0015.2017 – Gestão das atividades do PMQA;
 03.010.10.302.0017.2018 – Gestão das atividades do Bloco de Média e Alta complexidade;
 03.010.10.304.0018.2020 – Gestão das atividades da Vigilância Sanitária;
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2017.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2016
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02, AO CONTRATO Nº. 09/2016**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
 NUNES E BRITO LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos II, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual prorroga o prazo constante na Cláusula Segunda, do Contrato nº. 09/2016, firmado com a empresa Nunes e Brito Ltda ME.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 09/2016, firmado em 22 de setembro de 2016 permanecem inalteradas.

DATA: 20 de setembro de 2017.

ASSINATURAS: MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, Prefeito Municipal, FABIANO NUNES E OLIVEIRA, sócio-proprietário e as Testemunhas: GRACIELE CRISTINA PIVETTA e EDSON LOPES DANTAS.